



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 667/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E
CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS
ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que
dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo
servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais,
no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração ao(a) servidor(a)
Regina Célia Gallo Berto, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente
Social**, para que além de suas atribuições normais, atuar no atendimento das diversas
Secretarias do Município com acompanhamento de afastamentos, medicações e demais
demandas dos servidores municipais.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como
majorado ou diminuído.

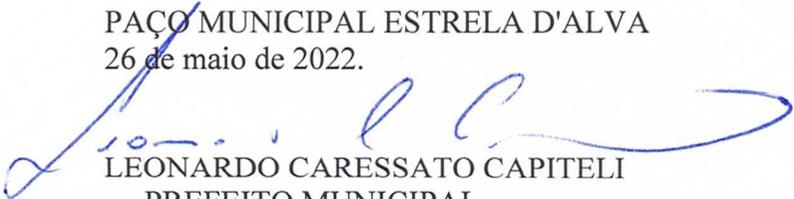
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade
Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

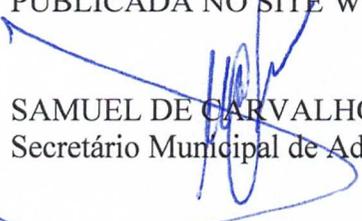
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

26 de maio de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças